



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de julho de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia

Ação realizada: Proposição incluída - 1ª votação

Descrição:

Proposição incluída para 1ª. Discussão e Votação.

Próxima Fase: Para 1ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 28/07/2026 16:34

Checksum: **89035FA55361532DFCC1CC0A081753F1E82248360517FD285DC180C0F0BE5BDE**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.